



Município de Alcácer do Sal

Gabinete de Apoio à Presidência

DESPACHO Nº 020/GAP/2015

Tendo em conta o período de férias da Senhora Vereadora Ana Luisa Soares, que decorrerá no período de 20 de julho e 27 de julho a 08 de agosto de 2015, determino que as competências delegadas naquela Vereadora no âmbito dos meus despachos n.ºs 034 e 035/GAP/2013, de 24 de outubro, sejam atribuídas ao Senhor Vereador **Manuel Vítor de Jesus**, no período atrás mencionado, conforme prevê o n.º 2, do art.º 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por motivo de licença de maternidade, a Sra. Vereadora Ana Luisa Soares estará ainda ausente entre os dias 21 e 25 de julho de 2015.

Posto isto, determino que as competências delegadas naquela Vereadora no âmbito dos meus despachos n.ºs 034 e 035/GAP/2013, de 24 de outubro, sejam atribuídas igualmente ao Senhor Vereador **Manuel Vítor de Jesus**.

Ao presente despacho deve ser dada a publicidade prevista no n.º 2 do artigo 37º do Código do Procedimento Administrativo.

Município de Alcácer do Sal, 14 de julho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Vítor Froença

